



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 10/2026

Dispensa nº 06/2026

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **LUIZ FELIPE MEIRELLES VETTORI PAGANELLI** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.274/0001-50, com sede na Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, nº 318 – Bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, aqui representada por **Luiz Felipe Meirelles Vettori Paganelli**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 077.482.186-84, Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, nº 318 – Bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, para a prestação de serviços de diagnóstico por scanner automotivo, a fim de rastrear eventuais defeitos e inconsistências existentes no veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG - ora denominada "CONTRATADA".

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **LUIZ FELIPE MEIRELLES VETTORI PAGANELLI** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.274/0001-50, para prestação de serviços de diagnóstico por scanner automotivo, a fim de rastrear eventuais defeitos e inconsistências existentes no veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, pelo preço total de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 06/2026**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 27 de abril de 2026.

LUCIANO DOS REIS BENTO
Presidente